



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3942



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
RESOLUÇÕES.....	2
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	3
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	8
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	9

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 381/2024.

Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, para o fim de alterar os seus arts. 22, 24, 30, 41 e 175, e acrescentar-lhe o art. 182-A, bem como o art. 115 ao seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o objetivo de revisar a repartição de competências da Federação, atribuindo aos Estados Federados maior autonomia regulatória.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, a fim de alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos estados e do distrito Federal, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA
1º Secretário

Deputada Profª JANAD VALCARI
2ª Secretária

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 381/2024

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2024

Altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para ampliar a competência legislativa estadual.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda do texto constitucional:

Art. 1º O art. 24 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.24.....

XII -previdência social, assistência social, proteção e defesa da saúde;

XVII - organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização de suas polícias e demais órgãos do sistema de segurança pública;

XVIII - licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional, obedecido ao disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XIX - trânsito e transporte;

XX - política agrícola;

XXI - regulamentação de profissões; e

XXII - proteção de dados pessoais.

§5º considera-se normas gerais, para os fins do §1º, apenas as relativas à fixação das diretrizes e à definição dos institutos jurídicos, a fim de que os Estados e o distrito Federal possam adaptar a legislação às suas realidades.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XI, XVI, XXI, XXVII e XXX do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

Projetos de Lei Ordinária

PROJETO DE LEI Nº 989/2024 -PLO

**Replicado por Incorreção*

Institui a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Tocantins, a Política Estadual de Incentivo à Ovinocultura.

Art. 2º Na adoção das medidas de incentivo ao desenvolvimento da ovinocultura serão observadas as seguintes diretrizes:

I - realização de ações preventivas contra doenças que afetem a saúde dos ovinos, bem como a preservação de práticas sustentáveis de manejo;

II - identificação e a divulgação das áreas com maior potencial para a ovinocultura no Estado;

III - incentivo à certificação da carne ovina, com destaque para a rastreabilidade e a valorização da qualidade do produto junto a consumidores locais e regionais;

IV - estímulo ao cooperativismo e a outras formas de associativismo entre os criadores de ovinos;

V - estruturação de sistemas simples de rastreabilidade para carne e derivados ovinos, inicialmente voltados para mercados locais e regionais, com possibilidade de ampliação;

VI- desenvolvimento de pesquisas em parceria com universidades, órgãos de extensão rural e institutos de pesquisa locais, voltadas ao melhoramento genético de raças adaptadas ao bioma Cerrado e à inovação em manejo e produção;

VII - assistência técnica aos criadores de ovinos, com foco em manejo, saúde e comercialização;

VIII - promoção de capacitações, cursos e seminários voltados para o manejo de ovinos, gestão de propriedades rurais e práticas sustentáveis, com especial atenção aos pequenos criadores familiares;

IX - o incentivo ao consumo de carne, leite e demais produtos derivados da ovinocultura, por meio de campanhas informativas sobre seus benefícios, com implementação gradual e respaldada em estudos de viabilidade econômica e cultural.

X - incentivo à adoção de práticas de manejo de baixo impacto ambiental, como pastoreio rotativo e integração lavoura-pecuária, visando a conservação do solo e a sustentabilidade das áreas de pastagens;

XI - adoção de medidas sanitárias específicas para prevenir a disseminação de doenças e pragas nos rebanhos ovinos, com controle rigoroso em fronteiras interestaduais;

XII - fortalecimento da comercialização de carne e outros produtos ovinos no mercado interno, priorizando redes de consumo locais e regionais, com estímulos graduais à exportação conforme a maturidade do setor;

XIII - criação de mecanismos de incentivo creditício e fiscal para a atividade de ovinocultura.

XIV - inclusão em programas públicos como a merenda escolar e feiras agropecuárias;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil possui uma longa tradição na produção de ovinos, com um rebanho de mais de 18 milhões de cabeças, segundo dados do IBGE de 2017. Embora a produção tenha se expandido para a carne, a ovinocultura ainda se encontra em estágios iniciais de desenvolvimento em várias regiões do país.

A atividade é, em sua maioria, realizada por pequenos produtores familiares que enfrentam desafios como a informalidade, o manejo simples e a baixa adoção de tecnologias avançadas. Esses fatores limitam o potencial de crescimento da cadeia produtiva, mas também representam uma oportunidade para o desenvolvimento de uma produção mais estruturada e rentável.

No Estado do Tocantins, a situação é semelhante, com 13.852.070 hectares aptos para a produção agropecuária. Em 2017, o Estado contava com um rebanho de 127 mil cabeças de ovinos, um número em crescimento de 9%, mas ainda distante do potencial total da região. O Tocantins possui condições naturais favoráveis, como pastagens nativas e clima adequado, além de uma localização estratégica, próxima a mercados consumidores em expansão.

Contudo, a falta de incentivos estruturados, assistência técnica especializada e políticas públicas direcionadas tem dificultado o pleno desenvolvimento dessa atividade. A criação de ovinos é uma excelente oportunidade para o Tocantins, especialmente por ser uma atividade que pode ser desenvolvida em pequenas áreas e permite a integração com outras atividades rurais, como a bovinocultura e a agricultura.

Essa integração contribui para a otimização do uso da terra, gera renda escalonada e ajuda a fixar as famílias no campo. Além disso, a ovinocultura é uma atividade ambientalmente sustentável, com baixo impacto ambiental quando comparada a outras formas de exploração pecuária. A adoção de práticas sustentáveis contribui para a preservação do solo e da vegetação nativa, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

A diversificação da produção agropecuária é uma necessidade no atual contexto agrário brasileiro, e a ovinocultura representa uma alternativa viável para o Estado. Sua adoção pode gerar benefícios econômicos diretos, promover a inclusão produtiva de pequenos e médios criadores e, ao mesmo tempo, contribuir para a redução do êxodo rural e da pobreza no campo.

Além disso, a médio e longo prazo, o Tocantins tem grande potencial para se inserir no mercado de exportação de carne e derivados de ovinos, aproveitando a crescente demanda internacional por esses produtos.

Diante dessas considerações, a criação de uma política estadual de incentivo à ovinocultura é fundamental para fomentar o crescimento sustentável dessa atividade. A implementação de programas que incentivem o uso de tecnologias, a formalização da cadeia produtiva e a capacitação dos criadores permitirá ao Tocantins expandir sua produção, gerar emprego e renda para as famílias rurais e aumentar a competitividade no mercado interno e externo.

Este projeto de lei visa estabelecer as bases para o desenvolvimento da ovinocultura no Estado, oferecendo apoio técnico, acesso ao crédito, formação profissional e incentivo ao consumo de carne, leite e derivados de ovinos. A instituição dessa Política Estadual é um compromisso com o fortalecimento da economia rural, a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável, posicionando o Tocantins como um polo relevante da ovinocultura no Brasil.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.306/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da 4º Secretaria, a partir de 02 de janeiro de 2025:

- Armando Ferreira Lima, Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições;

- Thayssa Martins Costa, Assessor de Gestão de Secretário;

- Layze Ferreira da Silva, Ajudante Intermediário de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.307/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da 4ª Secretária, a partir de 02 de janeiro de 2025:

- Armando Ferreira Lima, Assessor de Gestão de Secretário;
- Thayssa Martins Costa, Ajudante Intermediário de Secretário;
- Layze Ferreira da Silva, Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR João Pires de Oliveira Santos Ribeiro, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.309/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adriel Coelho Borba Neres, para o cargo em comissão de Ajudante Intermediário de Lideranças, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.310/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gustavo Henrique Somera Ribeiro, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Secretário, do Gabinete da 2ª Secretária, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.311/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 1º de janeiro de 2025:

- Adelia Cristinny Dias Ferreira, matrícula 170841, SP-13;
- Aline Sousa Lopes, matrícula 170851, SP-13;
- Andrea Rodrigues Santana, matrícula 1186118, SP-13;
- Bruna Gualberto Rodrigues, matrícula 167711, SP-13;
- Clerismar Alves Arruda, matrícula 172961, SP-13;
- Elissama de Carvalho Gomes Lopes, matrícula 165781, SP-13;
- Elizabeth Ferreira da Silva, matrícula 146821, SP-13;
- Emivania Pereira da Silva, matrícula 164661, SP-13;
- Julia Leal Ramos, matrícula 1186115, SP-13;
- Karine Tavares da Silva, matrícula 1186113, SP-13;
- Maria Jacirene da Cruz Noleto Maciel, matrícula 147341, SP-13;
- Raimundo Silva Araujo, matrícula 164131, SP-13;
- Welberth Lacerda Noronha, matrícula 107853, SP-13;
- Zeus Ribeiro César da Fonseca, matrícula 165721, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.312/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gabriel Porto de Souza, matrícula 135251, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcus André do Nascimento para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Amélio Cayres, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.314/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Eliene Rodrigues da Silva, matrícula 1186171, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Moisés Marinho, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.315/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elidinalva Lopes de Sousa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Moisés Marinho, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fernando Pereira Nepomuceno para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.317/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR do Gabinete do Deputado Fabion Gomes os servidores abaixo relacionados, a partir do dia 1º de janeiro de 2025:

Matrícula	Nome	Cargo
169831	AEMAR DE SOUSA PARENTE	SP-13
156591	ALDO NEVES SANTOS JÚNIOR	SP-13
156561	ANA CASSIA CARDOSO COSTA	SP-13
162031	ANA PAULA SANTANA SILVA	SP-13
145931	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	SP-13
155471	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	SP-10
161921	BRUNO MORAES GOMES	SP-13
148581	CARLINHO FURLAN	SP-13
84854	CELIO RENIVALDO GOMES DE ARAÚJO	SP-13
137651	CLEILDES RODRIGUES GOMES	SP-13
140841	CLEONILDE FERNANDES COSTA AGUIAR	SP-13
147691	DAIANE DE MIRANDA COSTA	SP-13

154861	DARLAN DIAS VIEIRA	SP-13
159952	DEBORAH CRISTINA MARTINS MENDONÇA	SP-11
139442	DEUSALINO OLIVEIRA FONTINELE	SP-13
148132	DEUSDETH PEREIRA DE NOVAIS FILHO	SP-13
163491	DIERIKA TORRES COELHO DAMASCENO	SP-1
142981	DIRCEU LENO DIAS BORGES	SP-1
171681	DIVINO APARECIDO SILVA RODRIGUES	SP-1
139411	DORINALVA ARAÚJO LIMA	SP-13
140332	EDIMAR ARRUDA DE ALMEIDA	SP-13
172901	FÉLIX PEREIRA DA COSTA	SP-6
154591	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	SP-11
141141	GILSON DA SILVA LIMA	SP-13
152031	IASMIM DE SÁ RODRIGUES	SP-6
152121	ILANA HELEN FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES	SP-13
137361	IONE BORGES PINHEIRO	SP-13
138971	IRACEMA PEREIRA DA SILVA	SP-4
171931	IRAMARCIA MARTINS COSTA FOLHA	SP-13
155142	ISMAR WILLES SANTOS GUIMARÃES	SP-13
85894	JAIR TEIXEIRA AGUIAR	SP-7
117985	JALISON CABRAL RAMOS	SP-13
145921	JANE YARLA MARTINS REGO COELHO DE ALENCAR	SP-13
85685	JOSÉ CARLOS RESPLANDES DE ARAÚJO	SP-13
61062	JOSÉ IRACEU COSTA	SP-13
1186182	JOSIEL NEVES SOUSA	SP-13
155521	JULIA MARIANO SOARES	SP-13
1186181	KARDNA DA SILVA SANTOS	SP-13
150231	LAYSE CAROLINE MORAIS BRANCO	SP-11
86326	LINDOMAR CARVALHO DE ARAÚJO	SP-9
1186076	LUIS FERNANDO COELHO BARBOSA	SP-12
171691	LUIZ DARCY DI MORAES MARINHO NETO	SP-13
154261	MARA RUBIA ALVES DA SILVA	SP-10
113553	MARIA EDINA LIBANIO DA SILVA	SP-13
144041	MARIA GONÇALVES DE AGUIAR	SP-13
85955	MARIA MARIA MARTINS DE ARAÚJO	SP-13
40714	MARIA VANDA FERNANDES ANDRADE	SP-13
86905	NATANAEL FÉLIX DE SOUZA	SP-13
92235	NEUSA TERBINO GOMES	SP-13
156631	RODRIGO RAMOS CASTRO	SP-13
157591	ROSIMAR PEREIRA DE ABREU	SP-13
158321	SAMARA RODRIGUES BRANDÃO NUNES FERNANDES	SP-13
1186410	SANMILA ALVES SOUSA	SP-8
158971	SÉRGIO MAKIM LEAL BARROS	SP-13
172851	SUNAMILA TORRES DA SILVA	SP-2
170251	SUZIELLY DA SILVA MACHADO	SP-12
114604	TACIANA MADEIRA FEITOSA	SP-13
143391	TALLISON RODRIGUES CORTEZ	SP-13
162102	VALCILON SARAIVA BRUNES	SP-12
156751	VITORIA DOS SANTOS NEPOMOCENO	SP-13
143361	VITORIA FURLAN	SP-13
88613	WALBER GOMES WANDERLEY	SP-13
152101	WELLESON ALVES DOS SANTOS	SP-13

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.318/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Fabion Gomes, a partir de 20 de dezembro de 2024:

- Artemiza Rodrigues de Sousa, matrícula 161581, SP-2;

- Maryleide Guimarães Barbosa, matrícula 128362, SP-1.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.319/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Dalva Rodrigues Torres, matrícula 95406, do cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.320/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Monalisa Torres de Sousa, matrícula 155292, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20 de dezembro 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Walber Gomes Wanderley Júnior, matrícula 88613, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.322/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Artemiza Rodrigues de Sousa, no cargo em comissão de Ajudante Intermediário das Comissões, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.323/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maryleide Guimarães Barbosa, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar Intermediário da Presidência, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.325/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marifelix Torres da Silva no cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, a partir de 20 de dezembro 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.326/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Evanda Soares Marinho Braga, matrícula 1186413, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.327/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francisco Neto Pereira Braga para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.328/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luciene Moreira dos Santos, matrícula 106352, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.329/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Emilly Daniely Marques Ferreira, matrícula 164372, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP3, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.330/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Emilly Daniely Marques Ferreira, para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação a Distância na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.331/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores, a partir de 1º de janeiro de 2025:

- Irinete Ferreira de Souza Nogueira, Assessor de Gestão das Comissões;

- Rayssa Coelho Torres Damasceno, Ajudante Intermediário das Comissões.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 734/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 11/12/2024, em razão extrema da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor FRANCISCO DE CARVALHO COELHO, matrícula nº 8031, referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024, marcadas para 05/12/2024 a 24/12/2024, alteradas através da Portaria nº 073/2024-DG publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3.718, de 17/01/2024, para fruí-las em 20/03/2025 a 02/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 783/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Gabriel de Oliveira Alencar, matrícula 1186512, de SP-10 para SP-6, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 784/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Daiane Alves Lima, matrícula 1186503, de SP-10 para SP-13, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 785/2024 - DG

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 061/2024-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3715, que lotou no Gabinete do Deputado Fabion Gomes, WALBER GOMES WANDERLEY JUNIOR, Assessor Parlamentar Intermediário da Presidência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATOS DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

FUNÇÃO: TÉCNICO LEGISLATIVO - ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.1141.2226

VALOR MENSAL : R\$ 3.847,65

CONTRATADO	CPF	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
THAYS ALVES GAMA	053.577.181-99	Nº 42/2023	02/01/2025 à 1º/01/2026

PALMAS, AOS 20/12/2024.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor de Área Administrativa

